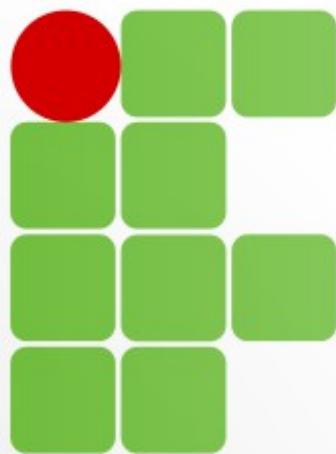


Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL
SUL DE MINAS**

CÂMPUS MACHADO

ABRIL/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante Oliva

SECRETÁRIO EXECUTIVO
José Henrique Paim Fernandes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eliezer Moreira Pacheco

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Sérgio Pedini

DIRETOR DO CÂMPUS MACHADO
Walner José Mendes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Wanderley Fajardo Pereira

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

SUMÁRIO

ATOS DO CÂMPUS MACHADO	04
PORTARIA	04
ADICIONAL NOTURNO	14
AUXÍLIO NATALIDADE	15
AUXÍLIO PRE-ESCOLAR.....	16
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	17
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS.....	17
LICENÇA GESTANTE.....	17
LICENÇA GESTANTE-PRORROGAÇÃO.....	18
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO	18
LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA.....	19
LICENÇA PATERNIDADE – CONCESSÃO.....	20
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO	20

ATOS DO CÂMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTRARIA N° 55, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 143, 145 e 147 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve instaurar o competente Processo de Sindicância objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23345.000172/2013-19, designando:

Art.1º- Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº0394626 Luciano Olinto Alves, Administrador, matrícula SIAPE nº1674648 e José Pereira da Silva Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1669086, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância

destinada a apurar as responsabilidades constantes do processo epigrafado, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA N° 56, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS- CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) de contrato, no(s) contrato(s) celebrado(s) entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, e a(s) Empresa(s) a seguir enunciada(s), nos termos e condições ora descritas:

1- Referente ao processo licitatório nº 23345000485201288:

Empresa Contratada	Contrato
Resolve Serviços Especiais Ltda	17/2012
Objeto do Contrato	
Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços terceirizados na área de limpeza e conservação	

1. Antônio Carlos Estanislau, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 406 – Fiscal Titular.
2. Tales Machado Lacerda, CPF: 078.425.336-60, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 203 – Fiscal Substituto.

2- Referente ao processo licitatório nº 23000086177200856:

Empresa Contratada	Contrato
--------------------	----------

Macrotel Comércio e Serviços Ltda	25/2008
Objeto do Contrato	
Manutenção preventiva, corretiva e assessoria no comando central de PABX	

1. Elber Antônio da Silva Leite, CPF: 429.887.806-68, Operador de Máquina Copiadora, Classe “C”, Padrão 410 – Fiscal Titular
2. Gerônimo Franco de Azevedo, CPF: 953.028.598-15, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 216 – Fiscal Substituto

3- Referente ao processo licitatório nº 23345000012201108:

Empresa Contratada	Contrato
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9912271876/2011
Objeto do Contrato	
Fornecimento de serviço de correios e telégrafos	

1. Ana Lúcia de Oliveira, CPF: 745.048.786-15, Telefonista, Classe “C”, Padrão 410 – Fiscal Titular.
2. Crecília Domingues da Silva, CPF: 054.832.926-50, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

4- Referente ao processo licitatório nº 23345000017201122:

Empresa Contratada	Contrato
Federal Vida e Previdência S/A	02/2011
Objeto do Contrato	
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros para alunos.	

1. Helena de Fátima Nery, CPF: 396.786.876-15, Auxiliar de Enfermagem, Classe “C”, Padrão 410 – Fiscal Titular.
2. Sérgio Luiz Santana de Almeida, CPF: 570.910.055-20, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 312 - Fiscal Substituto.

5- Referente ao processo licitatório nº 23345000173201193:

Empresa Contratada	Contrato
Papelaria e Copiadora Copysul Ltda	11/2011
Objeto do Contrato	
Prestação de serviço em reprografia com fornecimento de máquinas reprográficas digitais.	

1. Elber Antônio da Silva Leite, CPF: 429.887.806-68, Operador de Máquina Copiadora, Classe “C”, Padrão 410 – Fiscal Titular

2. Gerônimo Franco de Azevedo, CPF: 953.028.598-15, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 216 – Fiscal Substituto

6- Referente ao processo licitatório nº 23345000239201145:

Empresa Contratada	Contrato
TBI Segurança Ltda	17/2011
Objeto do Contrato	
Prestação de serviço de vigilância armada.	

1. Eusébio de Souza Dias Netto, CPF: 532.125.926-72, Administrador, Classe “E”, Padrão 406 – Fiscal Titular
2. José Aurélio Alves, CPF: 198.379.766-91, Carpinteiro, Classe “B”, Padrão 408 - Fiscal Substituto.

7- Referente aos processos licitatórios nº 23345000257201127 e 23345000256201182:

Empresa Contratada	Contratos
Telemar Norte Leste S/A	15/2011 e 16/2011
Objeto dos Contratos	
15/2011 - Prestação de serviços de telefonia fixa 16/2011 - Prestação de serviços de telefonia fixa e fornecimento e instalação de linhas digitais.	

1. Ana Lúcia de Oliveira, CPF: 745.048.786-15, Telefonista, Classe “C”, Padrão 410 – Fiscal Titular.
2. Crecília Domingues da Silva, CPF: 054.832.926-50, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

8- Referente ao processo licitatório nº 23345000011201155:

Empresa Contratada	Contrato
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A	03/2011
Objeto do Contrato	
Prestação de serviço de acesso dedicado à internet banda larga.	

1. Antônio Marcos de Lima, CPF: 918.631.046-15, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 303 – Fiscal Titular.
2. Fernando Rodrigues de Albuquerque, CPF: 072.775.146-88, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 203 - Fiscal Substituto.

9- Referente ao processo licitatório nº 23345000462201273:

Empresa Contratada	Contrato
Fibra Óptica Rio Preto Ltda	22/2012
Objeto do Contrato	

Implantação e reestruturação da infraestrutura de rede de telecomunicação.

1. Antônio Marcos de Lima, CPF: 918.631.046-15, Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 303 – Fiscal Titular.
2. Fernando Rodrigues de Albuquerque, CPF: 072.775.146-88, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 203 - Fiscal Substituto.

10- Referente ao processo licitatório nº 23345000527201281:

Empresa Contratada	Contrato
Impacto Inovação em Comunicação Visual Ltda	21/2012
Objeto do Contrato	
Confecção e instalação de totens, placas indicativas e sinalização de trânsito	

Luciano Olinto Alves, CPF: 882.915.616-72, Administrador, Classe “E”, Padrão 406 – Fiscal Titular.

Sérgio Luiz Santana de Almeida, CPF: 570.910.055-20, Auxiliar de Agropecuária, Classe “B”, Padrão 312 - Fiscal Substituto.

II. Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

1- Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2- Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

3- Observar que os prestadores de serviços se apresentem:

3.1 uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

3.2 utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

3.3 acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

3.4 informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

III. Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

1- A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

V. Revogada a Portaria nº 12 de 21 de janeiro de 2013.

PORTRARIA N° 57, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Conceder horário especial de estudante ao servidor GLEYDSON JOSÉ PEREIRA VIDIGAL, Técnico em Alimentos e Laticínios, Classe “D”, Padrão 303, para frequentar o Curso de Pós Graduação a nível de Doutorado na Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, ÁREA: Biotecnologia, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, a partir de 13.03.2013.

PORTRARIA N° 58, DE 04 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS MACHADO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve instaurar o competente Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração de responsabilidade pelas supostas irregularidades constantes do Processo nº 23345.000172/2013-19, designando:

Art.1º- Márcia Aparecida Domingues Carvalhaes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº0394626 Luciano Olinto Alves, Administrador, matrícula SIAPE nº1674648 e José Pereira da Silva Junior, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1669086, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar as responsabilidades constantes do processo epigrafado, bem como para apurar fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às anteriormente referidas irregularidades.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº55 de 01 de abril de 2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA N° 59, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor ANTÔNIO MARCOS DE LIMA, Analista de tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00483919498, categoria AC, com validade até 08/04/2013, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA N° 60, DE 05 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO TEODORO DE CARVALHO, Contador, Classe “E”, Padrão 202, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03253590539, categoria AB, com validade até 10/12/2013, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no

exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORATARIA Nº 61, DE 08 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Conceder horário especial de estudante ao servidor ELINEU EBER SOUZA VIEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, para frequentar o Curso de Licenciatura em Computação no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Câmpus Machado, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, a partir de 08.04.2013.

PORATARIA Nº 62, DE 11 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 7.022, de 02 de dezembro de 2009, que estabelece medidas organizacionais de caráter excepcional para dar suporte ao processo de implantação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, nos termos da Lei nº 11.892/2008.

CONSIDERANDO que os órgãos e unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério da Educação, limitar-se-ão empenhar dotações orçamentárias, até 02 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO que as movimentações financeiras realizadas pela Instituição no período da publicação do decreto até 31 de dezembro de 2009 refere-se tão somente a restos a pagar, cujas despesas se encontravam empenhadas, RESOLVE:

AUTORIZAR a Secretaria da Receita Federal do Brasil, unidade de atendimento da cidade de Alfenas – MG, que proceda a baixa da inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Ex Escola Agrotécnica Federal de Machado do CNPJ sob o nº 73926602/0001-48 e 73926602/0002-29, a partir de 31 de dezembro de 2009.

PORATARIA Nº 63, DE 12 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS- CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, incumbir-se das ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS a serem realizados neste Instituto-Campus Machado, conforme disciplina o artigo 69, da Lei 8.666, de 21.06.93; bem como, o RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO determinado nas letras “a” e “b”, inciso I, do artigo 73, do mesmo Diploma Legal, lei 8.666, de 21.06.93, no EXERCÍCIO de 2013, a saber:

- 1) Luciano Olinto Alves, Administrador, Classe “E”, Padrão 203 - Presidente;
- 2) Sergio Luiz Santana de Almeida, Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 312 – Secretário;
- 3) Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 203 -Membro;
- 4) Wanderlei José Martins, Motorista, Classe “C”, Padrão 411, Suplente.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2013.

PORTRARIA N° 64, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem comissão de fiscalização, no contrato celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, e a Empresa a seguir enunciada, nos termos e condições ora descritas:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada
08/2013	23345.000131/2013-14	P&P Turismo Ltda-Me
Objeto do Contrato		
Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, para o IFSULDEMINAS – Câmpus Machado.		
Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Ana Lúcia de Oliveira	1103988
Fiscal (suplente)	Crecília Domingues da Silva	1795700

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da comissão de fiscalização, assim como, individualmente, de cada fiscal de contrato, nos seus respectivos escopos de atuação:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art.3º O atesto dado pelas comissões, constantes do Art. 2º desta portaria, só terá validade quando for realizado por todos os membros, nos respectivos contratos.

3.1. Eventual discordância de qualquer um dos membros em atestar a fatura/ nota fiscal deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo de outras medidas administrativas;

3.2. A recusa formal acima tratada obstará o pagamento de eventual fatura, além de outras consequências, previstas em Lei, e relacionadas com a negativa de atesto.

3.3. Não se considera, para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a participação do(s) membro(s) não-titular(es) (suplentes), desde que o(s) mesmo(s) não esteja(m) no exercício de substituição de membro titular.

Art. 4º. Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTARIA N° 65, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, comporem comissão de fiscalização, no contrato celebrado entre o IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Câmpus Machado, e a Empresa a seguir enunciada, nos termos e condições ora descritas:

Contrato	Processo nº	Empresa Contratada
06/2013	23345.000051/2013-69	Companhia Ultragaz S/A
Objeto do Contrato		
Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de gás (GLP) a granel de forma parcelada, e centrais de armazenamento em recipientes P190, no sistema de comodato, com estimativa de 15.600 kg, para o exercício de 2013 para o IFSULDEMINAS – Câmpus Machado.		
Função	Nome	SIAPE
Fiscal (titular)	Marlene Neves Domingues	0049586
Fiscal (suplente)	Maria do Socorro Martinho Coelho	1109350

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas da comissão de fiscalização, assim como, individualmente, de cada fiscal de contrato, nos seus respectivos escopos de atuação:

2.1. atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega, a prestação de serviço ou a execução da obra, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3. observar que os prestadores de serviços se apresentem:

2.3.1. uniformizados e/ou com crachá de identificação, quando estipulado em contrato;

2.3.2. utilizando os dispositivos/ equipamentos destinados à segurança individual e/ou coletiva, quando aplicável;

2.4. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências

que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.5. informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art.3º O atesto dado pelas comissões, constantes do Art. 2º desta portaria, só terá validade quando for realizado por todos os membros, nos respectivos contratos.

3.1. Eventual discordância de qualquer um dos membros em atestar a fatura/ nota fiscal deverá ser formalmente justificada, sem prejuízo de outras medidas administrativas;

3.2. A recusa formal acima tratada obstará o pagamento de eventual fatura, além de outras consequências, previstas em Lei, e relacionadas com a negativa de atesto.

3.3. Não se considera, para efeitos do disposto no *caput* deste artigo, a participação do(s) membro(s) não-titular(es) (suplentes), desde que o(s) mesmo(s) não esteja(m) no exercício de substituição de membro titular.

Art. 4º. Na hipótese de impossibilidade de qualquer um dos fiscais de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

4.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

PORTRARIA Nº 66, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente e, RESOLVE:

Conceder horário especial de estudante ao servidor SÉRGIO LUIZ SANTANA DE ALMEIDA, Auxiliar em Agropecuária, Classe “B”, Padrão 312, para frequentar o Curso de Mestrado Profissional em Sistemas de Produção na Agropecuária na Unifenas, com fundamentos no Art. 98, da Lei nº 8112/90, a partir de 12.04.2013.

PORTRARIA Nº 67, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 303, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02779531514, categoria AB, com validade até 19/05/2013, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA Nº 68, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua

competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor EDUARDO PEREIRA RAMOS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 202, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02847672601, categoria B, com validade até 18/04/2017, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA N° 69, DE 17 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.88, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar o servidor GRENEI ALVES DE JESUS, Técnico em Agropecuária, Classe “D”, Padrão 202, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03778314353, categoria AB, com validade até 21/01/2018, no exclusivo e desempenho de sua função e na ausência de motorista oficial, no exercício de 2013, dirigir os veículos oficiais de transporte individual deste Instituto de acordo com sua categoria.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA N° 70, DE 18 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, deste Instituto – Câmpus Machado, para avaliação dos documentos exigidos para classificação do pregão 16/2013, para contratação de pessoas físicas para aplicação de aulas de esporte e lazer:

- a) Carlos Henrique Paulino, Professor EBTT, Classe “D”, Padrão 201
- b) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 202
- c) Sandro Soares da Penha, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA N° 71, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS - CAMPUS MACHADO-MG., usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente. RESOLVE:

Homologar o resultado da eleição dos membros integrantes do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do Instituto Federal do Sul de Minas - Câmpus Machado:

TITULAR (Docente) – Leda Gonçalves Fernandes

TITULAR (Docente) – Daiane Moreira Silva
 TITULAR (Técnico Administrativo) – Nathalia Lopes C. Brant
 TITULAR (Família) – Gleyson Roberto da Silva
 TITULAR (Discente) – Marielly Gabriela Rezende
 SUPLENTE (Docente) – Kátia Alves Campos
 SUPLENTE (Técnico Administrativo) – Cláudio Roberto Fernandes
 SUPLENTE (Técnico Administrativo) – Maria Aparecida Avelino
 SUPLENTE (Família) – Regina Helena Botazini
 SUPLENTE (Técnico Administrativo) – Weverton Amaral de Lima
 Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTRARIA Nº 72, DE 23 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, usando de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 849 de 11.07.1988, publicada no DOU de 14 subsequente, RESOLVE:

Designar a comissão abaixo, para organizar as formaturas do Campus Machado, nos Pólos de Rede e Núcleos Avançados no exercício de 2013.

- 1) Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais , Classe “E”, Padrão 101 – Presidente;
- 2) Erlei Clementino dos Santos, Pedagogo, Classe “E” – Padrão 202;
- 3) Mario Romeu de Carvalho, Auxiliar em Agropecuária , Classe “B”, Padrão 413;
- 4) Ana Lúcia de Oliveira, Telefonista, Classe “C”, Padrão 411;
- 5) Helena de Fátima Nery, Auxiliar de Enfermagem, Classe “C” Padrão 411;
- 6) Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Assistente em Administração, Classe “D” Padrão 202;
- 7) Daiane Moreira Silva, Professor do Ensino Básico,Técnico Tecnológico, Classe “D”, Nível 302;
- 8) Letícia Sepini Batista, Professor do Ensino Básico,Técnico Tecnológico, Classe “D”, Padrão 301.
- 9) Stael Damasceno, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 202.
- 10) Daniel Aroni Alves, Jornalista, Classe “E” Padrão 101.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Revoga-se a Portaria de nº 30, de 10 de julho de 2012.

ADICIONAL NOTURNO PROFESSORES SUBSTITUTOS

PROFESSOR	ADICIONAL NOTURNO /DIAS	HORA
Amauri Gonçalves Brancaglione	05,12,19,26	4 h
André Luiz da Silva Paulista	01,03,04,08,10,11,15,17,18,22,24,25,29	10 h
Augusto Márcio da Silva Júnior	01,02,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30	15h15min
Caroline Ferreira Cunha Santos	01,04,08,11,15,18,22,25,29	9 h
Daniel Ribeiro Conde	10,11,17,18,24,25	6 h
Daniela Ines Borges	01,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30	10h30min
Délcio Bueno da Silva	01,02,03,08,09,10,15,16,17,29,30,	11 h
Dione Pereira Cardoso	01,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30	10:30h
Elisângela Ferreira Furtado Paiva	03,04,10,11,17,18,24,25,	8 h

Fábio Júnior Alves	01,03,04,08,09,10,11,15,16,17,18,22,23,24,25,29,30	8h30min
Fause Luiz Lamonaco	01,04,05,08,09,11,12,15,16,18,19,22,23,25,26,29,30	8h30min
Francielle Marques Araújo	02,03,04,09,10,11,16,17,18,23,24,25,30	10 h
Joyce Souza Rodrigues	01,02,04,05,08,09,11,12,15,16,18,19,22,23,25,26,29,30	18 h
Juliana Cardoso Silva	03,04,05,10,11,12,17,18,19,24,25,26	6 h
Maurício Thales de J. A. Júnior	01,02,08,09,15,16,22,23,29,30,	7h 30 min
Marcus Fernandes Marcusso	03,10,17	3 h
Melissa Vieira Leite	02,04,05,09,11,12,16,18,19,23,25,26,30	13 h
Túlio Maranezzi Silva Moreira	02,03,05,09,10,12,16,17,19,23,24,26,30	10 h
Viviane Lara Machado	01,02,03,08,09,10,15,16,17,22,23,24,	12 h
Willian Alves de Oliveira	01,02,08,09,15,16,22,23,29,30	6h15min

ADICIONAL NOTURNO OUTROS

SERVIDOR	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Domingos Augusto Fernandes	01,03,05,07,09,11,13,15,17,19,21,13,25,27 e 29	7 /horas dia
Geraldo Anacleto Oliveira	02,04,06,08,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30	7/horas dia
Maria Aparecida Avelino	02,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,19,22,24,25,26 e 30	18h
José Carlos de Oliveira	01,02,03,04,0508,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29,30	21h
João Batista Rabelo	01,02,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,27,29,30	24:35h
Poliana Coste e Colpa	03,10,17 e 24	4h
Samuel Ricardo da Silva	01,02,03,04,05,08,09,10,11,12,15,16,17,18,19,22,23,24,25,26,29 e 30	23:09h

AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1669083

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado-MG

Certidão de Nascimento: 0505420155 2013 1 00103 182 0026498 91

Nome do Dependente: Luiza Nachtigall Torres

Data de Nascimento: 08.04.2013

Valor do Pagamento: R\$ 523,65

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: Ana Luiza Macedo Romanelli

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 1742950

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado – MG.

Certidão de Nascimento: 0505420155 2013 1 00103 173 0026489 01

Nome do Dependente: Matheus Macedo Romanelli Marcondes

Data de Nascimento: 04.04.2013

Valor do Pagamento: R\$ 523,65

Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor: Gilson Ferreira de Moraes
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico
Matrícula: 2221265
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG.
Certidão de Nascimento: 0377700155 2013 1 00011 044 0004595 67
Nome do Dependente: Camila de Castilho Moraes
Data de Nascimento: 27.02.2013
Valor do Pagamento: R\$ 523,65
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall
Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1669083
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado – MG.
Nome do Dependente: Luiza Nachtigall Torres.
Data de Nascimento: 08.04.2013
Certidão de Nascimento: 0505420155 2013 1 00103 182 0026498 91
Cartório: Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Machado-MG
Término do benefício: 07.04.2019
Efeitos Financeiros: Abril/2013
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Ana Luiza Macedo Romanelli
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 1742950
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado – MG.
Certidão de Nascimento: 0505420155 2013 1 00103 173 0026489 01
Nome do Dependente: Matheus Macedo Romanelli Marcondes
Data de Nascimento: 04.04.2013
Cartório: Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Machado-MG
Término do benefício: 03.04.2019
Efeitos Financeiros: Abril/2013
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

Nome do Servidor: Daniel Ribeiro Conde
Cargo: Professor Substituto
Matrícula: 1998862
Regime Jurídico: Celetista
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado
Nome do Dependente: Alice Figueiredo Conde
Data de Nascimento: 30/03/2013
Certidão de Nascimento: 0422590155 2013 1 00069 201 0028515 18
Cartório de Registro Civil de Boa Esperança

Efeitos financeiros: Abril/2013
Fundamento Legal: Art. 473, inc. III CLT

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: Elivan Afonso Moraes
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817262
Admissão: 23/09/2010
Removido para o Campus Machado em 27/09/2012
Conceito Obtido na Avaliação: Excelente
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei nº 8.112/90.

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: Flávia Bernardes Duarte
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1781048
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Câmpus Machado
Número de Faltas: 02
Período das Faltas: 11.03.2013 - 1/2 período
 18.03.2013 - 1/2 período
Mês de Desconto: abril/2013
Fundamento Legal: Art. 44 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA GESTANTE - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1669083
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado-MG
Período de Licença: 08/04/2013 a 05/08/2013
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Ana Luiza Macedo Romanelli
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 1742950
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG
Período de Licença: 01/04/2013 a 29/07/2013
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Ana Paula Bernardes da Silva
Cargo: Administrador
Matrícula: 1587306
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado-MG
Período de Licença: 08/04/2013 a 05/08/2013
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90.

LICENÇA GESTANTE - PRORROGAÇÃO

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1669083
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado-MG
Período de Licença: 06/08/2013 a 04/10/2013
Fundamento Legal: Art. 2º, § 1º, Decreto 6690/08.

Nome do Servidor: Ana Luiza Macedo Romanelli
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 1742950
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado-MG
Período de Licença: 30/07/2013 a 27/09/2013
Fundamento Legal: Art. 2º, § 1º, Decreto 6690/08.

Nome do Servidor: Ana Paula Bernardes da Silva
Cargo: Administrador
Matrícula: 1587306
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Câmpus Machado-MG
Período de Licença: 06/08/2013 a 04/10/2013
Fundamento Legal: Art. 2º, § 1º, Decreto 6690/08.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO

Nome Do Servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Afrânio Moraes De Oliveira	Psicólogo-Area	1446718	29/04/2013 a 01/05/2013	3 dias
Alencar Batista Campos	Motorista	49592	18 a 19/04/2013	02 dias
Ana Lúcia De Oliveira	Telefonista	1103988	26/04/2013	1 dia
Ana Paula Bernardes Da Silva	Administrador	1587306	27/03 a 05/04/2013	10 dias
Ari Dias De Andrade	Assistente em Administração	0749255	29/04 a 03/05/2013	5 dias

Claudio Roberto Fernandes	Assistente em Administração	1516588	22/03/2013	01 dia
			08/04/2013	1 dia
			19/04/2013	1 dia
			30/04/2013 a 03/05/2013	4 dias
Edna Cristiane Nunes	Assistente em Administração	1795695	15/04/2013	1 dia
Flávia Bernardes Duarte	Professor EBTT	1781048	29/04/2013	1 dia
Francielle Marques Araújo	Professor Substituto	1915187	16/04/2013	1 dia
Francisco Bianchini De Souza	Auxiliar de Eletricista	1104901	26 a 27/03/2013	02 dias
			17/04/2013 a 14/08/2013	120 dias
Geraldo Anacleto De Oliveira	Vigilante	0049605	09/04/2013 a 12/04/2013	4 dias
Ivânia Maia Silvestre	Professor EBTT	1194764	24/04/2013 a 25/04/2013	2 dias
Katia Alves Campos	Professor EBTT	1540003	22/03/2013	01 dia
Luiz Leriano Teixeira	Assistente em Administração	0748732	18/03 a 07.04.2013	21 dias
			02/04/2013 a 07/04/2013	6 dias
Michele Correa Freitas Soares	Professor EBTT	1781013	13/03/2013	01 dia
Neide Morais De Macedo	Assistente em Administração	0049565	26/03/2013	01 dia
			22/04/2013	1 dia
Regina Helena Botazini	Pedagogo-Area	0049604	15/04/2013 a 16/04/2013	02 dias
			16/04/2013 a 17/04/2013	2 dias
Stael Damasceno	Assistente de Alunos	1835655	22/04/2013	1 dia
Sebastião Rabelo Carvalho	Auxiliar de Agropecuária	1212600	25/09/2012	01 dia
Tathiana Damito Baldini	Nutricionista-Habilitação	1439473	27 a 28.03.2013	02 dias
Thaisa Vilhena Silva	Assistente em Administração	1669554	24/03 a 12/05/2013	50 dias
			12/05/2013	50 dias
Vicente Pereira De Moraes	Auxiliar de Encanador	1104845	12/04/2013	1 dia

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome do servidor	Cargo/Função	Matrícula	Período	Quantidade
Marco Aurélio Borges Quintanilha	Técnico de Laboratório-Area	1523748	26/04/2013 a 03/05/2013	8 dias
Regina Helena Botazini	Pedagogo-Area	0049604	22/04/2013 a 24/04/2013	3 dias
Vicente Pereira de Moraes	Auxiliar de Encanador	1104845	06/11/2012 09/04/2013	01 dia 1 dia

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Nome do Funcionário: Daniel Ribeiro Conde

Cargo: Professor Substituto

Matrícula: 1998862

Regime Jurídico: Celetista

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Machado

Período de Licença: 30/03/2013 a 03/04/2013 (05 dias)

Fundamento Legal: Art. 7º Inciso 19 – CF/88

DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO - CONCESSÃO

Nome do servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qde	Valor
Afrânio Moraes de Oliveira	Psicólogo-Area	Belo Horizonte	11.04.2013 a 12.04.2013	1,5	212,40
Alan Andrade Mesquita	Zootecnista	Pouso Alegre	30.04.2013	0,5	177,00
Alencar Batista Campos	Motorista	Varginha	09.04.2013	0,5	177,00
		Campinas	12.04.2013	0,5	177,00
Antônio Marcos de Lima	Analista de Tecnologia da Informação	Pouso Alegre	02.04.2013	0,5	177,00
		Poços de Caldas	12.04.2013	0,5	177,00
Carlos Henrique Rodrigues Reinato	Professor	Viçosa	02.04.2013 a 03.04.2013	1,5	211,50
Crecília Domingues da Silva	Assistente em Administração	Belo Horizonte	21.04.2013 a 25.04.2013	4,5	212,40
		Lavras	06.04.2013	0,5	177,00
Daiane Moreira Silva	Professor	Iporanga	11.04.2013 a 14.04.2013	3,5	177,00
Débora Jucely de Carvalho	Pedagogo-Area	Pouso Alegre	02.04.2013	0,5	177,00
Délcio Bueno da Silva	Professor	Muzambinho/Gramado	22.04.2013 a 27.04.2013	5,5	177,00
Dulcimara Carvalho Nanneti	Professor	Viçosa	09.04.2013 a 13.04.2013	4,5	177,00
Flávio Resende Fraga	Médico Perito	Pouso Alegre/Machado	25.04.2013	0,5	177,00
Gleydson José Pereira Vidigal	Técnico em Alimentos e Laticínios	Viçosa	02.04.2013 a 03.04.2013	1,5	177,00
Ivan Carlos de Macedo	Técnico em Agropecuária	Paraguaçu	16.04.2013	0,5	177,00
José Alencar de Carvalho	Professor	Iporanga	11.04.2013 a 14.04.2013	3,5	177,00
José Aurélio Alves	Carpinteiro	Lavras	06.04.2013	0,5	177,00
José Carlos de Oliveira	Mecânico	Ribeirão Preto	29.04.2013	0,5	177,00
José Pereira da Silva Júnior	Professor	Belo Horizonte	25.04.2013	0,5	212,40
		Belo Horizonte	12.04.2013	0,5	212,40
Lenis de Cássia Fagundes	Auxiliar de Cozinha	Belo Horizonte	21.04.2013 a 25.04.2013	4,5	212,40
Leonardo Rubim Reis	Professor	Ribeirão Preto	29.04.2013	0,5	177,00
Lúcia Helena Fernandes Ribeiro	Técnico em Assuntos Educacionais	Pouso Alegre	02.04.2013	0,5	211,50
Luciano Olinto Alves	Administrador	Viçosa	02.04.2013 a 03.04.2013	1,5	177,00
Marcelo Caetano de Oliveira	Professor Substituto	Maria da Fé	18.04.2013	0,5	177,00

Marcelo de Moura Pimentel	Analista de Tecnologia da Informação	Poços de Caldas	12.04.2013	0,5	177,00
Maria Aparecida Avelino	Técnico em Assuntos Educacionais	Boa Esperança	01.04.2013	0,5	177,00
Nathália Lopes Caldeira Brant	Assistente Social	Belo Horizonte	11.04.2013 a 12.04.2013	1,5	212,40
Neiva Maria Batista Vieira	Professor	Ribeirão Preto	30.04.2013	0,5	177,00
Neiva Scalco Gonçalves	Operador de Máquina de Lavanderia	Belo Horizonte	12.04.2013	0,5	212,40
Nikolas de Oliveira Amaral	Professor	Viçosa	02.04.2013 a 03.04.2013	1,5	177,00
Patrícia de Oliveira Alvim Veiga	Professor	Ribeirão Preto	30.04.2013	0,5	177,00
Roselei Eleotério	Assistente em Administração	Pouso Alegre	22.04.2013	0,5	177,00
Sérgio Ricardo Brigagão de Carvalho	Assistente em Administração	Belo Horizonte	12.04.2013	0,5	212,40
Sônia Maria de Souza Moreira	Auxiliar em Administração	Pouso Alegre	02.04.2013	0,5	177,00
Stael Damasceno	Assistente de Alunos	Poços de Caldas	01.04.2013	0,5	177,00
		Pouso Alegre	30.04.2013	0,5	177,00
Vanderson Rabelo de Paula	Professor	Ribeirão Preto	29.04.2013	0,5	177,00
Wanderley Fajardo Pereira	Assistente em Administração	Viçosa	02.04.2013 a 03.04.2013	1,5	211,50
		Belo Horizonte	12.04.2013	0,5	253,80